

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 110 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício Cofen n. 0048/2022/GAB/PRES;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 153ª Reunião Extraordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a composição da Comissão de Acompanhamento do PL 2564/2020, representação Coren-MS.

Art. 2º A composição da comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes Conselheiro e colaboradores.

- Dr. Flávio Ferreira Tondatti, Coren-MS n.158519 (Coordenador);
- Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF(Membro) e
- Sr. Patrick da Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente

Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário

Coren-MS n. 123978-ENF

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1.420, Vila Nova – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754